



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022

Nº 2443

ANO XXII

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
EDUCAÇÃO	3
FAZENDA	4
GABINETE DO PREFEITO	5
PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA	21
PODER JUDICIÁRIO	22
SAÚDE	25
URBANISMO	37
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	37
SAAE	37
SEPREV	38

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 589/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DUTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 Data: 22/09/22 - aquisição de adesivo, calha, chapa, condutor, manta, pingadeira e rufo, com prestação de serviços de remoção de telhas, instalação, reinstalação, colocação, pintura, limpeza, desentupimento e retirada de detritos de calhas, para manutenção, reformas de prédios públicos de diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total estimado R\$ 6.177.519,75 – Pregão Presencial nº 79/22.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 589/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DUTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 Data: 22/09/22 - aquisição de adesivo, calha, chapa, condutor, manta, pingadeira e rufo, com

prestação de serviços de remoção de telhas, instalação, reinstalação, colocação, pintura, limpeza, desentupimento e retirada de detritos de calhas, para manutenção, reformas de prédios públicos de diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total estimado R\$ 6.177.519,75 – Pregão Presencial nº 79/22.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2022

EDITAL Nº 192/2022

Objeto: Contratação de empresa para serviços veterinários de esterilização de caninos e felinos, incluindo a aplicação de microchip de identificação em cães e gatos, conforme Convênio Estadual 00644/2022, sendo Contrato durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do ?site? da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à Pregoeira Sra. Natalia Alves dos Reis, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2022. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 23 de setembro de 2022

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022

EDITAL Nº 200/2022

Objeto: Aquisição de arame, areia, argamassa, aço, cal, cimento, prego, tela, telha, tijolo, tubo e outros materiais para construção, para uso em diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias, conforme as descrições constantes no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do ?site? da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro Sr. Everton Elias Martins, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 07 de outubro de 2022. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 23 de setembro de 2022

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

EDITAL Nº 201/2022

Objeto: - Aquisição de relógios ponto biométricos com software de comunicação e tratamento, com instalação inclusa, para controle da frequência dos funcionários públicos municipais, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 30(trinta) dias, de acordo com a descrição constante do Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível

gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 06 de outubro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 23 de setembro de 2022

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

EDITAL Nº 202/2022

Objeto: Aquisição de lâminas para superfície de escrita e lousas retráteis projeção integrada, para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para assegurar condições para a inserção da tecnologia como ferramenta pedagógica, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 40 (quarenta) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 07 de outubro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 23 de setembro de 2022

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 25.322/2022

Conforme parecer jurídico, e o que mais consta no processo administrativo, dispensa-se a licitação para "Aquisição de peças de reposição para bicicletas dos Ecobikes"; através da empresa Ricardo Marques Alves (Morruga Esportes), no valor de R\$ 29.999,70 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Indaiatuba, 26 de setembro de 2022

Processo Administrativo nº 23.436/2022

Conforme parecer jurídico, e o que mais consta no processo administrativo, inexistência de licitação para "Aquisição de assinatura anual do Jornal da Criança"; através da empresa Viviane Rocha Zanardo Lancelotti ME, no valor de R\$ 149.310,00 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e dez reais), com fulcro no artigo 74, inciso I e § 1º da Lei 14.133/2021

Indaiatuba, 26 de setembro de 2022

Processo Administrativo nº 23.764/2022

Conforme parecer jurídico, e o que mais consta no processo administrativo, dispensa-se a licitação para "Aquisição de serviços de instalação de fibra óptica e manutenção dos projetores instalados no Centro de

Operações e Inteligência (COI)"; através da empresa Company Satélite Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos, no valor de R\$ 20.950,00 (Vinte mil, novecentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Indaiatuba, 26 de setembro de 2022

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 578/22, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SAULO MARTIN DA SILVA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 09/09/22 - Objeto: Serviços de infraestrutura de rede para instalações de pontos de lógica e serviços de cabeamento, incluindo o fornecimento dos materiais, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas durante o período de 12 (doze) meses. Vigência: 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 643.550,00 - Pregão Eletrônico nº 057/22.

FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, representada pelo Sr. Prefeito, Nilson Alcides Gaspar, e, a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, representada por seu Presidente Sr. Jorge Luís Lepinsk, em atendimento ao disposto do §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, informam que a audiência relativa à **avaliação das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2022 (maio a agosto)**, será realizada em ambiente virtual, ocasião para a qual convidam o público em geral a participar.

As informações habitualmente expostas durante a realização de audiência presencial e preparadas pela Secretaria Municipal da Fazenda e pelas entidades da Administração Indireta serão previamente gravadas na sede da Câmara, sita à Rua Humaitá, nº 1167, centro, nesta cidade de Indaiatuba/SP

O arquivo eletrônico será disponibilizado para consulta, no período de **29 de setembro de 2022** (quinta-feira) a **10 de outubro de 2022** (segunda-feira).

As informações necessárias para a participação dos munícipes – perguntas, comentários ou sugestões – poderão ser efetuadas acessando o canal: <https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/audiencia-publica>, disponibilizado no site da Câmara Municipal de Indaiatuba, **até o dia 10 de outubro de 2022**. Os munícipes devem se identificar, com nome completo, instituição que representam ou o bairro onde moram. Conteúdos anônimos, ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão descartados.

As dúvidas ou contribuições também poderão ser encaminhadas alternativamente para o e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br, **até o dia 10 de outubro de 2022**, devendo limitar-se exclusivamente ao tema da Audiência.

Cópia do presente convite será publicada na Imprensa Oficial do Município e na Câmara Municipal de Indaiatuba, bem como será divulgado nos "sites" da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Indaiatuba, 13 de setembro de 2022.

Prefeito Municipal

Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.863, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022
(PL de autoria do vereador Arthur Machado Spíndola)

Denomina “Laercio Neumeister” o logradouro público, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Praça-2, cadastro nº 0910.1010.0-5, Bairro Cidade Nova, Gl 2 passa a denominar-se Praça Laercio Neumeister.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 20 de setembro de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicada no Departamento de Técnica Legislativa, 20 de setembro de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.864, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

(PL de autoria do vereador Sérgio José Teixeira)

**Denomina “Alzira de Angelis Bitto” o
logradouro público do Residencial Dona Maria
Cândida.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 13 (Treze) do Residencial Dona Maria Cândida passa a denominar-se Alzira de Angelis Bitto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 20 de setembro de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.

**NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO**

Publicada no Departamento de Técnica Legislativa, 20 de setembro de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 7.865, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a revisão do plano de amortização do deficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município.

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revisto, a partir de 1º de janeiro de 2023, o plano de amortização de que trata o artigo 220 e o Anexo Único da Lei nº 4.725, de 27 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei nº 7.715, de 29 de novembro de 2021, quanto ao deficit apurado na avaliação atuarial anual realizada com data base em 31 de dezembro de 2021, com a utilização da dedução do Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS (*duration*), no valor total de R\$ 424.930.444,04 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, novecentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), mediante a adoção de alíquotas suplementares em percentuais crescentes, na forma do anexo desta Lei.

Parágrafo único. As alíquotas suplementares do plano de amortização de que trata este artigo são devidas exclusivamente pelos órgãos empregadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria a ser consignada no orçamento do exercício de 2023.

Art. 3º - O §2º do artigo 220 da Lei nº 4.725, de 27 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei nº 7.715, de 29 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 220 -

.....
§ 2º - As alíquotas do plano de amortização de que trata este artigo deverão ser revistas, mediante lei, de acordo com a indicação contida nas avaliações atuariais anuais, a fim de assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.” (NR)

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 22 de setembro de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.

**NILSON ALCIDES GASPAS
PREFEITO**

Publicada no Departamento de Técnica Legislativa, 22 de setembro de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

ANEXO
(Revisão do Anexo Único da Lei nº 4.725, de 27.07.2005)
PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA
EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS

ANO	ALÍQUOTA
2023	4,70%
2024	7,63%
2025	7,63%
2026	7,63%
2027	7,63%
2028	7,63%
2029	7,63%
2030	7,63%
2031	7,63%
2032	7,63%
2033	7,63%
2034	7,63%
2035	7,64%
2036	7,64%
2037	7,64%
2038	7,64%
2039	7,64%
2040	7,64%
2041	7,64%
2042	7,64%
2043	7,64%
2044	7,64%
2045	7,64%
2046	7,64%
2047	7,64%
2048	7,64%
2049	7,64%
2050	7,64%
2051	7,64%
2052	7,64%
2053	7,64%
2054	7,64%
2055	7,64%
2056	7,64%

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 14.643, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 26.680/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), nos termos do disposto nos incisos I e V, do artigo 5º, da Lei nº 7.720, de 01 de dezembro de 2021, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNIC DE SERVS URBANOS E MEIO AMBIENTE			
679	01.17.01.15.4520013.2019.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
549	01.15.01.10.3020015.2028.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00

Total.....R\$ 218.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor, das dotações abaixo codificadas:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNIC DE SERVS URBANOS E MEIO AMBIENTE			
680	01.17.01.15.4520013.2019.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. J.	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
405	01.10.02.99.9999999.9999.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.000,00

Total Redução + Recursos.....R\$ R\$ 218.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de setembro de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAS
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 14 de setembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 14.644, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Altera dispositivo do Decreto nº 14.239, de 07 de maio de 2021, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando nº 168/2022, e o que mais consta no processo administrativo nº 7.667/2005 e apenso nº 7.652/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - O inciso IX, do artigo 1º, do Decreto nº 14.239, de 07 de maio de 2021, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

IX –

Titular: Natália Fernandes Itto

.....”(NR)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de setembro de 2022.

**NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO**

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 14 de setembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 14.645, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 26.930/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 5.528.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais), nos termos do disposto nos incisos I, II, IV e V, do artigo 5º, da Lei nº 7.720, de 01 de dezembro de 2021, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SAAE - SERV AUTÔN DE ÁGUA E ESGOTO DE INDAIATUBA			
747	03.01.01.17.5120023.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS - P. CIVIL	330.000,00
748	03.01.01.17.5120023.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
749	03.01.01.17.5120023.2001.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	500.000,00
753	03.01.01.17.5120023.2001.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.931.000,00
761	03.01.01.17.5120023.2001.3.3.91.30	MATERIAL DE CONSUMO - INTRA OFSS	587.000,00
769	03.01.01.28.8460024.0003.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	130.000,00

Total.....R\$ 5.528.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação – Tesouro - SAAE, no valor de R\$ 1.830.000,00 (Um milhão, oitocentos e trinta mil reais), do Superávit Financeiro – Tesouro - SAAE, no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais) e no valor de R\$ 2.558.000,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais) das dotações abaixo codificadas:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SAAE - SERV AUTÔN DE ÁGUA E ESGOTO DE INDAIATUBA			
751	03.01.01.17.5120023.2001.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	120.000,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

754	03.01.01.17.5120023.2001.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
755	03.01.01.17.5120023.2001.3.3.90.34	O. DESP DE PESS. DECORR CONTR DE TERCEIR.	60.000,00
756	03.01.01.17.5120023.2001.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. F.	47.000,00
757	03.01.01.17.5120023.2001.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. J.	1.000.000,00
758	03.01.01.17.5120023.2001.3.3.90.40	SERV. DE TECNOL. DA INF. E COM. - P. J.	50.000,00
759	03.01.01.17.5120023.2001.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	680.000,00
762	03.01.01.17.5120023.2001.3.3.91.39	O. SERV. DE TERCEIROS - P. J. - INTRA OFSS	230.000,00
763	03.01.01.17.5120023.2001.3.3.91.47	OBRIG. TRIBUT. E CONTRIBUT. - INTRA OFSS	10.000,00
771	03.01.01.99.9999999.9999.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	351.000,00

Total Redução + Recursos.....R\$ 5.528.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 16 de setembro de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 16 de setembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 14.646, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre permissão para transporte coletivo de escolares em favor de Ronaldo Silva Escartin Salas, e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.431, de 20 de dezembro de 2021, que disciplina a execução dos serviços de transporte coletivo de escolares, industriários, comerciantes e profissionais de outras categorias;

CONSIDERANDO, a solicitação do Departamento de Transportes e o que mais consta no Processo Administrativo nº 27.063/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica outorgado em favor de Ronaldo Silva Escartin Salas, portador do RG nº 21.663.297 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 157.134.778-00, a permissão para o exercício de atividade de transportador autônomo de escolares, em veículo a ser discriminado no respectivo alvará de licença e no Certificado de Permissão, desde que cumpridas as regras previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no Decreto nº 14.431, de 20 de dezembro de 2021, e demais legislação em vigor.

§ 1º - É vedado ao permissionário, sob pena de cassação da permissão, a realização de atividade de transporte de passageiros de categoria diversa da autorizada no caput deste artigo.

§ 2º - O alvará de licença deverá conter expressamente a vedação constante no parágrafo anterior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 20 de setembro de 2022.

**NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO**

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 20 de setembro de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 14.647, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga o Decreto nº 12.395, de 13 de março de 2015, que dispõe sobre autorização para transporte de escolares em favor de Silvana Mendes Feitosa e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 26.475/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 12.395, de 13 de março de 2015, que dispõe sobre autorização para transporte de escolares em favor de Silvana Mendes Feitosa e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 20 de setembro de 2022.

**NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO**

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 20 de setembro de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 14.648, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Dá nova redação ao artigo 4º do Decreto nº 14.628, de 26 de agosto de 2022, que coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de outubro de 2022, e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e o que mais consta do Processo Administrativo nº 24.247/2022;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 4º do Decreto nº 14.628, de 26 de agosto de 2022, que coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de outubro de 2022, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Aos servidores que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 30 de setembro, 1º e 2 de outubro, em primeiro turno, e 28, 29 e 30 de outubro, em segundo turno, se houver, fica assegurada a dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação, a ser gozada oportunamente, mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 21 de setembro de 2022.

**NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO**

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 21 de setembro de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº 14.649, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 27.177/2022,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais), nos termos do disposto nos incisos III e V, do artigo 5º, da Lei nº 7.720, de 01 de dezembro de 2021, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-
203	01.05.06.08.2440016.2001.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
207	01.05.06.08.2440016.2001.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	20.000,00
212	01.05.06.08.2440016.2001.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-
277	01.07.01.12.3610005.2001.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
299	01.07.01.12.3650005.2001.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00

Total.....R\$ 1.130.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação – Por Fonte de Recurso no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) das dotações abaixo codificadas:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-
282	01.07.01.12.3610005.2001.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	200.000,00
301	01.07.01.12.3650005.2001.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	900.000,00

Total Redução + Recursos.....R\$ 1.130.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 21 de setembro de 2022.

**NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO**

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 21 de setembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 14.650, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Fixa os preços públicos pelo uso das unidades comerciais localizadas no “Boulevard” da Avenida Geraldo Hackmann, na Vila Brigadeiro Faria Lima.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Rendas Mobiliárias através do memorando nº 482/2021, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 26.640/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os preços públicos decorrentes da outorga onerosa de uso, a título precário, das unidades comerciais localizadas no “Boulevard” da Avenida Geraldo Hackmann, na Vila Brigadeiro Faria Lima, passam a ser de 110 (cento e dez) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, por unidade, ao ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 21 de setembro de 2022.

**NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO**

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 21 de setembro de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 14.651, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga o Decreto nº 14.608, de 08 de agosto de 2022, que dispõe sobre a revisão do plano de amortização do deficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.865, de 22 de setembro de 2022, para fins de equacionamento do deficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, na forma do artigo 57, § 2º da Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 22.501/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 14.608, de 08 de agosto de 2022, que dispõe sobre a revisão do plano de amortização do deficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 22 de setembro de 2022.

**NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO**

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 22 de setembro de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 14.652, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Declara Hóspede Oficial.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que o Sr. Sérgio Minniti Igreja, Governador do Distrito 4621 do Rotary International, visitará o Município nesta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado HÓSPEDE OFICIAL o Sr. Sérgio Minniti Igreja, durante sua permanência no Município de Indaiatuba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 23 de setembro de 2022.

**NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO**

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 23 de setembro de 2022.

PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 577/22, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E FERREIRA & REZENDE ENGENHARIA LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 09/09/22 - Objeto: Empresa especializada em serviços de topografia a serem realizados no perímetro urbano e área rural do município, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o prazo de cada execução em até 30 (trinta) dias. Vigência: 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 109.997,40 - Pregão Presencial nº 075/22.

PODER JUDICIÁRIO

fls. 60



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

1ª VARA CÍVEL

RUA ADEMAR DE BARROS N. 774, Indaiatuba - SP - CEP 13330-130

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1004613-49.2021.8.26.0248
Classe - Assunto: Interdição - Nomeação
Requerente: Antônio Geraldo de Andrade
Requerido: José Galvão de Andrade

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Patrícia Bueno Scivittaro

Vistos.

Trata-se de ação de **INTERDIÇÃO**, por meio da qual a parte autora pretende a interdição de **JOSÉ GALVÃO DE ANDRADE**, sob o argumento de que este é portador de enfermidade mental e que, em decorrência disto, é incapaz de gerir os atos da vida civil. Pretende, com a declaração judicial de interdição, ser nomeada ao encargo de curador. Com a inicial, vieram documentos.

Emenda à inicial às fls. 16/22, recebida pela decisão de fls. 23.

A parte autora foi nomeada curadora provisória do interditando - fls. 28.

Ante o grave estado de saúde do interditando, noticiado na inicial, o interrogatório para constatação das condições físicas do interditando foi dispensado, conforme disposto no enunciado 40, aprovado pelos Juizes de Família do Interior do Estado.

A parte interditanda foi citada na pessoa de seu curador provisório (fls. 33).

A perícia médica realizada concluiu pela incapacidade da parte interditanda para gerir os atos da vida civil (**laudo de fls. 34/38**).

O pedido de interdição não foi impugnado no prazo legal.

Há intervenção do Ministério Público (fls. 50 e fls. 56/58).

É o relatório.

Fundamento e decidido.

O laudo médico pericial acostado aos autos, por si só, mostra-se suficiente ao julgamento da lide, razão pela qual dispense a produção da prova oral prevista no artigo 753 do CPC. Nesse sentido: RP 25/317.

1004613-49.2021.8.26.0248 - lauda 1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PATRICIA BUENO SCIVITTARO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1004613-49.2021.8.26.0248 e o código 9913C78.

fls. 61

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

1ª VARA CÍVEL

RUA ADEMAR DE BARROS N. 774, Indaiatuba - SP - CEP 13330-130

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

A ação de interdição visa a proteção do interdito e de seus interesses, com declaração judicial de sua incapacidade civil, total ou parcial, e o submete à curatela.

No caso dos autos, a perícia realizada confirma a incapacidade civil da parte ré, ao concluir que ela é portadora de um quadro de Sequela de Acidente Vascular Cerebral, evoluindo com sequelas permanentes físicas e mentais, causando-lhe incapacidade de forma ampla e permanente.

Há intervenção do Ministério Público.

A ação, portanto, deve ser julgada procedente, nomeando a parte autora, seu irmão, ao encargo de curador (artigo 747, II, do CPC).

No tocante ao pedido de fls. 43/47, caberá ao curador formular o pedido através de ação própria para este fim, mediante procedimento de jurisdição voluntária.

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a ação para decretar a interdição de **JOSÉ GALVÃO DE ANDRADE**, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeio como Curador seu irmão, o Sr. **ANTONIO GERALDO DE ANDRADE**, com poderes limitados aos atos patrimoniais e negociais, nos termos do artigo 755 do CPC, que deverá assinar termo de compromisso definitivo, 5 dias após o trânsito em julgado desta sentença.

O dispositivo desta sentença servirá como edital a ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (artigo 755, §3º, do CPC).

Esta sentença servirá como mandado para inscrição no Ofício de Registro de Pessoas Naturais, desta Comarca, e junto ao Senhor Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, acompanhada das cópias das seguintes peças e documentos dos autos: petição inicial, certidão de casamento do interditado e certidão de trânsito em julgado desta sentença.

Ação processada sob os benefícios da justiça gratuita, isentando, desta forma, os beneficiários do pagamento de quaisquer taxas/emolumentos junto ao Registro Civil das Pessoas Naturais.

Ciência ao Ministério Público.

Oportunamente, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se.

P.I.C.

1004613-49.2021.8.26.0248 - lauda 2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PATRICIA BUENO SCIVITTARO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1004613-49.2021.8.26.0248 e o código 9913C78.

fls. 62

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE INDAIATUBA****FORO DE INDAIATUBA****1ª VARA CÍVEL****RUA ADEMAR DE BARROS N. 774, Indaiatuba - SP - CEP 13330-130****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Indaiatuba, 03 de março de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PATRICIA BUENO SCIVITTARO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1004613-49.2021.8.26.0248 e o código 9913C78.

1004613-49.2021.8.26.0248 - lauda 3

SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Estabelecimentos relacionados à saúde

DESPACHO DA DIRETORIA

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária de Indaiatuba publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados à Saúde, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	25239/2022	Data entrada	31/08/2022
Requerente	ANDERSON AUGUSTO SIQUEIRA SORVETERIA LTDA		
CNPJ	47.612.679/0001-33		
Endereço	RUA TREZE DE MAIO, 192 - QUIOSQUE		
Atividade	- LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES		
Responsável Legal	ANDERSON AUGUSTO SIQUEIRA		
Processo Municipal Nº	25821/2022	Data entrada	05/09/2022
Requerente	DECK SUSHI BAR LTDA		
CNPJ	47.699.766/0001-70		
Endereço	AVENIDA ENGENHEIRO FABIO ROBERTO BARNABE, 2612 - JARDIM ESPLANADA II		
Atividade	- RESTAURANTES E SIMILARES - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO		
Responsável Legal	ELIAS SILVA DOS SANTOS		
Processo Municipal Nº	20343/2022	Data entrada	12/07/2022
Requerente	LG DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ	47.008.225/0001-58		
Endereço	RUA HUMAITA, 1369 - VILA VITORIA II		
Atividade	- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES		
Responsável Legal	ARLINDO JACINTO DE MOURA		
Processo Municipal Nº	11434/2022	Data entrada	14/04/2022
Requerente	MY SUSHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
CNPJ	45.871.919/0001-99		
Endereço	AVENIDA MANOEL RUZ PERES, 4478 - LOJA 8 E 9 - JARDIM BARCELONA		
Atividade	- RESTAURANTES E SIMILARES - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR		
Responsável Legal	ANDRESSA FARIAS MAXIMO		

Processo Municipal Nº	23755/2022	Data entrada	16/08/2022
Requerente	BANDEIRA BURGER'S LTDA		
CNPJ	32.663.243/0001-04		
Endereço	RUA ALBINA BRIZOLA ULISTKA, 846 - JARDIM REMULO ZOPPI		
Atividade	- LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
Responsável Legal	WAGNER JOSE DE LIMA		
Processo Municipal Nº	25183/2022	Data entrada	30/08/2022
Requerente	MB GONSALES LANCHE BAR		
CNPJ	46.833.973/0001-02		
Endereço	RUA INDEPENDENCIA, 81 - CIDADE NOVA		
Atividade	- BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO - LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES		
Responsável Legal	MARCILENE BASTOS GONSALES		
Processo Municipal Nº	23892/2022	Data entrada	17/08/2022
Requerente	P & A PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA		
CNPJ	35.456.153/0001-22		
Endereço	AVENIDA ITORORO, 334 - SALA 01 - CIDADE NOVA		
Atividade	- PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES - RESTAURANTES E SIMILARE		
Responsável Legal	DARLEY COSTA		
Processo Municipal Nº	18851/2022	Data entrada	28/06/2022
Requerente	KLINEX SAUDE E SEGURANCA LTDA		
CNPJ	46.731.208/0001-81		
Endereço	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, 447 - SALA 01 - CIDADE NOVA II		
Atividade	- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES		
Responsável Legal	ADRIANA CAMBRAIA GUIMARAES		
Responsável Técnico	LEANDRO GUIMARAES	CRM	104704
Processo Municipal Nº	25642/2022	Data entrada	02/09/2022
Requerente	A.R. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		
CNPJ	35.109.252/0001-38		
Endereço	RUA ANDRE ADOLFO FERRARI, 211 - DISTRITO INDUSTRIAL NOVA ERA		
Atividade	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONA - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL		
Responsável Legal	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS		
Processo Municipal Nº	26170/2022	Data entrada	09/09/2022
Requerente	ANTONIO RODRIGUES DE MORAES SALGADOS CONGELADOS		
CNPJ	47.845.893/0001-30		
Endereço	RUA EMBIRA, 637 - GALPÃO 02 - JARDIM UMUARAMA		
Atividade	- FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Responsável Legal	ANTONIO RODRIGUES DE MORAES		

Processo Municipal Nº	17366/2022	Data entrada	13/06/2022
Requerente	MERCADO MEGA PRECO LTD		
CNPJ	46.320.629/0001-10		
Endereço	RUA SERAPHIN GILBERTO CANDELLO, 1056 - SALA SALAO 02 - JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉM		
	- COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS		
Responsável Legal	JOAO PAULO CHAGAS AMORIM		
Processo Municipal Nº	23949/2022	Data entrada	17/08/2022
Requerente	RONALDO TADEU GABRIEL		
Endereço	RUA ADEMAR DE BARROS, 1670 - CIDADE NOVA		
Atividade	- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA		
Responsável Legal	RONALDO TADEU GABRIEL		
Responsável Técnico	RONALDO TADEU GABRIEL	CRO	147373

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	20073/2022	Data entrada	08/07/2022
Requerente	MINIMERCADO E PADARIA ADRIANA LTDA		
CNPJ	01.916.087/0001-04		
Endereço	RUA SYDNEY VIANNA, 223 - JARDIM ADRIANA		
Atividade	- COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES		
	- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS		
Responsável Legal	DIVINO APARECIDO DA COSTA		

Processo Municipal Nº	26181/2022	Data entrada	09/09/2022
Requerente	JOEL GONCALVES SENA COMERCIO DE BOLOS CASEIROS		
CNPJ	26.179.785/0001-03		
Endereço	AVENIDA GERALDO HACKMANN, 670 - SALÃO 03 - NÚCLEO HABITACIONAL BRIGADEIRO FARIA LIMA		
Atividade	- PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA		
Responsável Legal	JOEL GONÇALVES SENA		

Processo Municipal Nº	24029/2022	Data entrada	18/08/2022
Requerente	SVC GROUP CLINICA ODONTOLOGICA LTDA		
CNPJ	28.714.496/0001-84		
Endereço	AVENIDA ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, 6616 - SALÃO 02 - JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA COM EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PROCION / MODELO ION 70X - 70KVP 08MA - Nº DE SÉRIE 01017191011-B		
Responsável Legal	ANDRESSA VENTURELLI CONSOLMAGNO		
Responsável Técnico	ANDRESSA VENTURELLI CONSOLMAGNO	CRO	123177

Processo Municipal Nº	26168/2022	Data entrada	09/09/2022
Requerente	EXPEDITO FLAVIO SOARES FILHO		
Endereço	AVENIDA ARIO BARNABÉ, 1294 - SALA 16 - JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES		
Responsável Legal	EXPEDITO FLAVIO SOARES FILHO		
Responsável Técnico	EXPEDITO FLAVIO SOARES FILHO	CRO	69910

Processo Municipal Nº	17649/2022	Data entrada	14/06/2022
Requerente	PADARIA E CONFEITARIA JARDINS LTDA		
CNPJ	09.720.094/0001-48		
Endereço	AVENIDA JOÃO AMBIEL, 1382 - SALÃO 02 - JARDIM CIDADE JARDIM		
Atividade	- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS		
Responsável Legal	- PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA ELISABETE DOS SANTOS MUNHOZ		
Processo Municipal Nº	25766/2022	Data entrada	05/09/2022
Requerente	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MEDIO CONQUISTA LTDA		
CNPJ	02.889.540/0001-01		
Endereço	RUA ARAPONGA, 36 - VILA GEORGINA		
Atividade	- EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		
Responsável Legal	EDNA LUZIA DE FREITAS ROMERO		
Responsável Técnico	EDNA LUZIA DE FREITAS ROMERO		N/A
Processo Municipal Nº	25124/2022	Data entrada	30/08/2022
Requerente	ZULIANELLI BUFFET E EVENTOS LTDA		
CNPJ	34.788.126/0001-94		
Endereço	RUA HUMAITÁ, 1377 - VILA VITORIA II		
Atividade	- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ		
Responsável Legal	NATANI BERNARDINO ZULIANELLI		
Processo Municipal Nº	25662/2022	Data entrada	02/09/2022
Requerente	ZIP ZAP ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA		
CNPJ	74.255.472/0001-21		
Endereço	RUA PORFIRIO PIMENTEL, 55 - JARDIM DOS AMARAIS		
Atividade	- EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		
Responsável Legal	JAIME RODRIGUES		
Responsável Técnico	SIMONE DE OLIVEIRA		N/A
Processo Municipal Nº	19306/2022	Data entrada	01/07/2022
Requerente	DROGAN DROGARIAS LTDA		
CNPJ	58.195.413/0031-74		
Endereço	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 1036 - CENTRO		
Atividade	- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		
Responsável Legal	MARCELO JULIAO MARCONDES		
Responsável Técnico	GILVANI DE OLIVEIRA SILVA	CRF	59961
Responsável Técnico	LUCIMARA DIAS RODRIGUES CARDOSO	CRF	56102
Responsável Técnico	SHIRLEY COTTAFAVA	CRF	94512
Processo Municipal Nº	26254/2022	Data entrada	09/09/2022
Requerente	F.A. GIANINI RADOVANOVICH EIRELI		
CNPJ	08.409.466/0001-57		
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 472 - VILA VITORIA II		
Atividade	- PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA - RESTAURANTES E SIMILARES - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES		
Responsável Legal	FABIO ANTONIO GIANINI RADOVANOVICH		
Processo Municipal Nº	26074/2022	Data entrada	08/09/2022
Requerente	PESQUE E PAGUE 3T LTDA		
CNPJ	04.860.246/0001-94		
Endereço	SÍTIO MATO DENTRO GLEBA A, S/N - KM 08 - MATO DENTRO		
Atividade	- RESTAURANTES E SIMILARES		

Responsável Legal FABIO TONIN

Processo Municipal Nº 26410/2022 Data entrada 13/09/2022
Requerente **KARE & GYUDON RESTAURANTE LTDA**
CNPJ **17.995.152/0001-74**
Endereço **AVENIDA FÁBIO FERRAZ BICUDO, 331 - JARDIM ESPLANADA**
Atividade **- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS**

Responsável Legal **CLAUDIA MARIA MASETTO**

Processo Municipal Nº 26252/2022 Data entrada 09/09/2022
Requerente **PANIFICADORA E CONFEITARIA GIANINI LTDA**
CNPJ **64.843.725/0001-24**
Endereço **AVENIDA ARIO BARNABÉ, 259 - JARDIM MORADA DO SOL**
Atividade **- RESTAURANTES E SIMILARES**

Responsável Legal **MIRIAM CRISTINA RADOVANOVICH LIMA**

Processo Municipal Nº 22640/2022 Data entrada 04/08/2022
Requerente **ANTONIO OLIVEIRA & PAULO OLIVEIRA LANCHES LTDA ME**
CNPJ **06.048.937/0001-13**
Endereço **AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 796 - CIDADE NOVA I**
Atividade **- LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**

Responsável Legal **PAULO ALVES DE OLIVEIRA**

Processo Municipal Nº 23543/2022 Data entrada 15/08/2022
Requerente **A. C. CONTRUCCI LOMBARDI CONSULTORIO MEDICO**
CNPJ **38.215.452/0001-63**
Endereço **RUA DAS ORQUÍDEAS, 667 - SALA 811 COND TORRE MEDICAL -**

Atividade **- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**

Responsável Legal **ANA CAROLINA CONTRUCCI LOMBARDI**
Responsável Técnico **ANA CAROLINA CONTRUCCI LOMBARDI** CRM 133744

Processo Municipal Nº 26502/2022 Data entrada 13/09/2022
Requerente **AREAS & TRIGLIA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ **08.985.090/0001-29**
Endereço **RUA DAS ORQUÍDEAS, 737 - SALA 214 - BUSINESS - BAIRRO PAU**

Atividade **- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**

Responsável Legal **PAULO VISELA BACELAR AREAS**
Responsável Técnico **PAULO VISELA BACELAR AREAS** CRM 95806

Processo Municipal Nº 25810/2022 Data entrada 05/09/2022
Requerente **MIRIAM MAGNUSSON PARRA**
Endereço **RUA PAUL HARRIS, 494 - SALA 05 - CIDADE NOVA I**
Atividade **- ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE**

Responsável Legal **MIRIAM MAGNUSSON PARRA**
Responsável Técnico **MIRIAM MAGNUSSON PARRA** CRP 06/29364-2
Responsável Técnico **FABIANA MAZZA VERTAMATTI** CRP 06/121458

Processo Municipal Nº	18390/2022	Data entrada	23/06/2022
Requerente	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DRA JAGUARIBE LTDA		
CNPJ	04.889.862/0004-10		
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1578 - CIDADE NOVA I		
Atividade	- LABORATÓRIOS CLÍNICOS		
Responsável Legal	RONALDO RIBEIRO DE MELO		
Responsável Técnico	STÉFANY ADRIANE COSTA	CRBM	26845
Responsável Técnico	RONALDO RIBEIRO DE MELO	CRM	74604
Processo Municipal Nº	23967/2022	Data entrada	17/08/2022
Requerente	TREDLAND CENTRO DE ESTETICA LTDA		
CNPJ	09.346.643/0001-66		
Endereço	RUA MAJOR ALFREDO CAMARGO FONSECA, 583 - CIDADE NOVA		
Atividade	- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICO		
Responsável Legal	ALEXANDRA JANE LANDMANN		
Responsável Técnico	TATHIANA MARTINS ALAMINO LOCALLE	CRM	129429
Processo Municipal Nº	24961/2022	Data entrada	26/08/2022
Requerente	ALESSANDRA ELIZABETH FACHINI		
Endereço	RUA HUMAITÁ, 714 - CENTRO		
Atividade	- ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE		
Responsável Legal	ALESSANDRA ELIZABETH FACHINI		
Responsável Técnico	ALESSANDRA ELIZABETH FACHINI	CRP	118445
Processo Municipal Nº	26416/2022	Data entrada	13/09/2022
Requerente	RONEI COLTRO		
Endereço	RUA OSWALDO CRUZ, 867 - CIDADE NOVA I		
Atividade	- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA COM EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICA dabi atlante - spect - 50 kVp - 10 mA - 007305		
Responsável Legal	RONEI COLTRO		
Responsável Técnico	RONEI COLTRO	CRO	42136
Processo Municipal Nº	26487/2022	Data entrada	13/09/2022
Requerente	F.H.A. PEREIRA MACHADO		
CNPJ	24.040.565/0001-60		
Endereço	AVENIDA CONCEIÇÃO, 218 - SALÃO 01 - VILA CASTELO BRANCO		
Atividade	- ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA		
Responsável Legal	FERNANDO HENRIQUE ALVES PEREIRA MACHADO		
Responsável Técnico	FERNANDO HENRIQUE ALVES PEREIRA MACHADO	CREFITO	91303-F
Processo Municipal Nº	25899/2022	Data entrada	06/09/2022
Requerente	COMERCIO DE CAFES INDAIATUBA LTDA		
CNPJ	42.952.701/0001-70		
Endereço	AVENIDA CONCEIÇÃO, 1254 - CIDADE NOVA II		
Atividade	- LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES		
Responsável Legal	GABRIELCOSTA MARCHEZONI		
Processo Municipal Nº	26467/2022	Data entrada	13/09/2022
Requerente	ANA LUIZA MEIRELLES		
Endereço	RUA BENEDITO RIBEIRO PANZETI MARTINS, 563 - JARDIM ALICE		
Atividade	- SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO		
Responsável Legal	ANA LUIZA MEIRELLES		
Processo Municipal Nº	26629/2022	Data entrada	14/09/2022
Requerente	EU & ELA COMIDA ITALIANA LTDA		
CNPJ	42.798.518/0001-62		
Endereço	AVENIDA CONCEICAO, 695 - LOJA 04 - VILA MARIA		
Atividade	- RESTAURANTES E SIMILARES		

Responsável Legal - **LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**
JEAN CARLOS MARIA

Processo Municipal Nº 25934/2022 Data entrada 06/09/2022
Requerente **TAKATA & TAKATA COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA**
CNPJ **08.209.779/0001-61**
Endereço RUA TREZE DE MAIO, 778/780 - CENTRO
Atividade - **LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**
- **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**

Responsável Legal ALBERTO TAKASHI TAKATA

Processo Municipal Nº 26733/2022 Data entrada 15/09/2022
Requerente **SEW - EURODRIVE BRASIL LTDA**
CNPJ **50.981.018/0020-52**
Endereço ESTRADA JOSÉ RUBIM, 205 - CALDEIRA
Atividade - **CANTINA - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVO**
Responsável Legal MARCIO RODRIGUES DA SILVA
Responsável Técnico IVANI MARIA DA SILVA CRN 1106

Processo Municipal Nº 23581/2022 Data entrada 15/08/2022
Requerente **WILLIAN RUFINO PEDROSO**
CNPJ **19.800.935/0001-80**
Endereço AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 760 - CIDADE NOVA I
Atividade - **CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA**
- **ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA**

Responsável Legal WILLIAN RUFINO PEDROSO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 24543/2022 Data entrada 23/08/2022
Requerente **DUCLA'S DOCES E SALGADOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
CNPJ **13.902.766/0001-03**
Endereço RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 769 - CENTRO
Atividade - **PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**

Responsável Legal ÉDILA RUBIA GREGÓRIO DA SILVA

Processo Municipal Nº 24012/2022 Data entrada 18/08/2022
Requerente **LUIZ CARLOS GOMES RESTAURANTE ME**
CNPJ **01.001.624/0001-96**
Endereço RUA CESAR ZOPPI - ANEXO 482 - 478 - JARDIM MORADA DO SOL
Atividade - **RESTAURANTES E SIMILARES**
- **LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**

Responsável Legal LUIZ CARLOS GOMES

Processo Municipal Nº 26148/2022 Data entrada 09/09/2022
Requerente **COMERCIO DE PRODUTOS MINEIROS - EMPORIO COISAS DE MINAS LTDA**
CNPJ **35.997.739/0001-02**
Endereço AVENIDA CORONEL ANTONIO ESTANISLAU DO AMARAL, 655 - JARDIM JULIANA
Atividade - **COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU**

ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Responsável Legal MARIANA LEMOS PONTES DA MATA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE ATIVIDADES - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 24630/2022 Data entrada 24/08/2022
Requerente H EFFORE SUPLEMENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 26.122.290/0001-30
Endereço RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 1507 - CENTRO
Atividade - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
Responsável Legal HUGO EFFORE
Responsável Técnico HUGO EFFORE CRF 57767

ASSUNTO: ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE ATIVIDADES - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 25690/2022 Data entrada 05/09/2022
Requerente ANA SBARDELOTTO
Endereço RUA MÚSICO LUIZ LAURENCIANO, 231 - LAURO BUENO DE CAMARGO
Atividade - SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
Responsável Legal ANA SBARDELOTTO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 26251/2022 Data entrada 09/09/2022
Requerente F.A. GIANINI RADOVANOVICH EIRELI
CNPJ 08.409.466/0001-57
Endereço AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 472 - VILA VITORIA II
Atividade - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA - RESTAURANTES E SIMILARES
Responsável Legal FABIO ANTONIO GIANINI RADOVANOVICH

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 26347/2022 Data entrada 12/09/2022
Requerente DROGARIA E FARMACIA DOM JOSE LTDA
CNPJ 32.073.435/0001-52
Endereço RUA ALFREDO VILANOVA, 43 - SALÃO 04 - VILA VITORIA II
Atividade - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
Responsável Legal JOSE CARLOS MARTINS

Processo Municipal Nº 26560/2022 Data entrada 13/09/2022
Requerente SUMERBOL SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ 45.802.428/0003-58
Endereço AVENIDA ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, 1260 - MARGINAL DIREITA - CHÁCARA AREAL
Atividade - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
Responsável Legal VALDEMIR BORDONAL
Responsável Técnico ANTONIO ORTIZ SPINOZA NETTO CRMV 26360

Processo Municipal Nº 26556/2022 Data entrada 13/09/2022
Requerente SUMERBOL SUPERMERCADO BORDENALLI LTDA
CNPJ 45.802.428/0002-77
Endereço RUA JOSÉ DA SILVA MACIEL, 81 - JARDIM MORADA DO SOL
Atividade - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Responsável Legal	VALDEMIR BORDONAL		
Responsável Técnico	ANTONIO ORTIZ SPINOZA NETTO	CRMV	26360
Processo Municipal Nº	26555/2022	Data entrada	13/09/2022
Requerente	SUMERBOL SUPERMERCADOS LTDA		
CNPJ	45.802.428/0001-96		
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 895 - CIDADE NOVA I		
Atividade	- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS		
Responsável Legal	VALDEMIR BORDONAL		
Responsável Técnico	ANTONIO ORTIZ SPINOZA NETTO	CRMV	26360
Processo Municipal Nº	24954/2022	Data entrada	26/08/2022
Requerente	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DRA EDNA JAGUARIBE LTDA		
CNPJ	04.889.862/0011-40		
Endereço	AVENIDA ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, 2292 - JARDIM ESPLANADA		
Atividade	- SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA		
Responsável Legal	RONALDO RIBEIRO DE MELO		
Responsável Técnico	MARCELO MAGALDI	CRM	80093
Processo Municipal Nº	22642/2022	Data entrada	04/08/2022
Requerente	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DRA EDNA JAGUARIBE LTDA		
CNPJ	04.889.862/0011-40		
Endereço	AVENIDA ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, 2292 - JARDIM ESPLANADA		
Atividade	- LABORATÓRIOS CLÍNICOS		
Responsável Legal	RONALDO RIBEIRO DE MELO		
Responsável Técnico	CAMILA MARTIN AMARAL	CRBM	35894
Processo Municipal Nº	23032/2022	Data entrada	09/08/2022
Requerente	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DRA. EDNA JAGUARIBE - LTDA		
CNPJ	04.889.862/0002-59		
Endereço	RUA JULIO PEREIRA DE BRUM, 136 - JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	- LABORATÓRIOS CLÍNICOS		
Responsável Legal	RONALDO RIBEIRO DE MELO		
Responsável Técnico	CARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	CRBM	10288
Processo Municipal Nº	11786/2022	Data entrada	19/04/2022
Requerente	MIMURA CLINICA DE ESTETICA LTDA		
CNPJ	28.087.805/0001-33		
Endereço	AVENIDA FÁBIO FERRAZ BICUDO, 423 - JARDIM ESPLANADA		
Atividade	- ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA		
Responsável Legal	ANA LUCIA DE FREITAS MIMURA		
Responsável Técnico	KAREN CASSIA DE OLIVEIRA	CRBM	33363

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/SUBSTITUTO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	26451/2022	Data entrada	13/09/2022
Requerente	RAIA DROGASIL S/A		
CNPJ	61.585.865/2137-32		
Endereço	AVENIDA FÁBIO FERRAZ BICUDO, 195 - LT 47/48 - JARDIM ESPLANADA		
Atividade	- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		
Responsável Legal	MARCÍLIO D'AMICO POUSADA		
Responsável Técnico	ROSANGELA MARIA DE LIMA	CRF	98001

Processo Municipal Nº	26450/2022	Data entrada	13/09/2022
Requerente	RAIA DROGASIL S/A		
CNPJ	61.585.865/0478-91		
Endereço	ALAMEDA FILTROS MANN, 670 - SUC 120/122 - JARDIM TROPICAÇ		
Atividade	- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		
Responsável Legal	MARCÍLIO D'AMICO POUSADA		
Responsável Técnico	KELI DAIANI SOUZA	CRF	65336

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	26347/2022	Data entrada	12/09/2022
Requerente	DROGARIA E FARMACIA DOM JOSE LTDA		
CNPJ	32.073.435/0001-52		
Endereço	RUA ALFREDO VILANOVA, 43 - SALÃO 04 - VILA VITORIA II		
Atividade	- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		
Responsável Legal	JOSE CARLOS MARTINS		
Responsável Técnico	VANIA APARECIDA DA SILVA	CRF	45466

Processo Municipal Nº	24956/2022	Data entrada	26/08/2022
Requerente	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DRA EDNA JAGUARIBE LTDA		
CNPJ	04.889.862/0011-40		
Endereço	AVENIDA ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, 2292 - JARDIM ESPLANADA		
Atividade	- LABORATÓRIOS CLÍNICOS		
Responsável Legal	RONALDO RIBEIRO DE MELO		
Responsável Técnico	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CRM	174390

Processo Municipal Nº	24955/2022	Data entrada	26/08/2022
Requerente	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DRA EDNA JAGUARIBE LTDA		
CNPJ	04.889.862/0011-40		
Endereço	AVENIDA ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, 2292 - JARDIM ESPLANADA		
Atividade	- SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA		
Responsável Legal	RONALDO RIBEIRO DE MELO		
Responsável Técnico	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CRM	174390

Processo Municipal Nº	11939/2022	Data entrada	20/04/2022
Requerente	MIMURA CLINICA DE ESTETICA LTDA		
CNPJ	28.087.805/0001-33		
Endereço	AVENIDA FÁBIO FERRAZ BICUDO, 423 - JARDIM ESPLANADA		
Atividade	- ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA		
Responsável Legal	ANA LUCIA DE FREITAS MIMURA		
Responsável Técnico	MARIELE FERRAREZI BORGES E SILVA	CRBM	47559

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/SUBSTITUTO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	11938/2022	Data entrada	20/04/2022
Requerente	MIMURA CLINICA DE ESTETICA LTDA		
CNPJ	28.087.805/0001-33		
Endereço	RUA HUMAITÁ, 594 - SALAS 1,2,3,4,5,6,7 E RECEPÇÃO 1 E 2 - VILA ALMEIDA		
Atividade	- ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA		
Responsável Legal	ANA LUCIA DE FREITAS MIMURA		
Responsável Técnico	ISABELA FERREIRA DE FREITAS	CRBM	47741

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA POR COMERCIALIZAR PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE (BEBIDAS ALCCOLICAS) SEM O DEVIDO REGISTRO NOS ORGÃOS COMPETENTES - AIF Nº 2390

Processo Municipal Nº	26906/2022	Data entrada	16/09/2022
Requerente	GISELE APARECIDA BARBOZA		
CNPJ	33.881.462/0001-14		
Endereço	RUA WALTER PIMENTEL, 355 - JARDIM CALIFORNIA		
Atividade	- BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO		
Responsável Legal	GISELE APARECIDA BARBOZA		

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DDE INTERESSE À SAÚDE SEM A DEVIDA LICENÇA DOS ÓRGÃOS COMPETENTES - AIF Nº 2395

Processo Municipal Nº	27311/2022	Data entrada	21/09/2022
Requerente	POWER PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI		
CNPJ	35.094.943/0002-96		
Endereço	RUA EDUARDO FAIZANO, 48 - VILA HOMERO		
Atividade	- Indústria de Saneantes Domissanitários		
Responsável Legal	MARINA CAMPOS		

ASSUNTO: AUTO DE IMPOSIÇÃO E PENALIDADE SANITÁRIA - APREENSÃO DOS PRODUTOS - AIP - 0038

Processo Municipal Nº	26906/2022	Data entrada	16/09/2022
Requerente	GISELE APARECIDA BARBOZA		
CNPJ	33.881.462/0001-14		
Endereço	RUA WALTER PIMENTEL, 355 - JARDIM CALIFORNIA		
Atividade	- BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO		
Responsável Legal	GISELE APARECIDA BARBOZA		

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – AIP nº 0034 - INDEFERIDO

Processo Municipal Nº	24751/2022	Data entrada	25/08/2022
Requerente	LAR DE IDOSOS VOVO CATARINA LTDA		
CNPJ	44.270.235/0001-79		
Endereço	RUA PADRE BENTO PACHECO, 741 - CENTRO		
Atividade	- INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS		
Responsável Legal	PATRICIA MIOSSO TEIXEIRA		

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – AIP nº 0036 - INDEFERIDO

Processo Municipal Nº	24752/2022	Data entrada	25/08/2022
Requerente	LAR DE IDOSOS VOVO CATARINA LTDA		
CNPJ	44.270.235/0001-79		
Endereço	RUA PADRE BENTO PACHECO, 741 - CENTRO		
Atividade	- INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS		
Responsável Legal	PATRICIA MIOSSO TEIXEIRA		

SIRLENE ROSA GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA AMBIENTAL Nº 1305 DE 20/01/2021 MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 27020/2022 Data entrada 16/09/2022

Requerente: ARTUSINA USINAGEM LTDA

Endereço: Rua Paulo Vacilotto, 298 - Distrito Industrial Bartolomai

Atividade: Serviços de Usinagem, tornearia e solda

Motivo: Alteração do bairro

ASSUNTO: REEMISSÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 27020/2022 Data entrada 16/09/2022

ARTUSINA USINAGEM LTDA

Endereço: Rua Paulo Vacilotto, 298 - Jardim Eldorado

Atividade: Serviços de Usinagem, tornearia e solda

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022 - EDITAL Nº 98/2022 - PROCESSO Nº 106/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de hidrômetros.

O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através da **BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria**, na data de **06 de outubro de 2022**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9430.

Indaiatuba, 26 de setembro de 2022. **Engº Pedro Claudio Salla -Superintendente**

SEPREV

PORTARIA Nº 0148/2022

CARLA MARIA MARTINELLI LOCATELLI, Superintendente Interina do SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso XII da Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que o segurado LENCI ALDO IMS, servidor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - sob matrícula nº 891, completará 75 anos em 21/09/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 0250/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER O BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com fundamento no art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/15, ao segurado LENCI ALDO IMS, titular do cargo público de provimento efetivo de Técnico em sistemas de Saneamento, brasileiro, casado, documentos pessoais constantes do processo administrativo do SEPREV.

Os proventos da aposentadoria serão proporcionais ao tempo de contribuição (11.004 dias), à razão de 86,14% da média de sua remuneração desde julho de 1.994, com fundamento no artigo 146 da Lei Municipal n.º 4.725/05, correspondendo a R\$ 4.826,53 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

O Segurado não terá direito à paridade ativo-inativo e, portanto, os proventos da aposentadoria serão reajustados anualmente, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE, conforme artigo 151 da Lei Municipal nº 4.725/05.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2022.

Indaiatuba, 21 de setembro de 2022.

Carla Maria Martinelli Locatelli

Superintendente Interina

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAlATUBA (**Lei Nº 6683/17**) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: **Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br